

## PRÉMIOS GAZETA DE JORNALISMO

### 1. Designação

Os Prémios Gazeta de Jornalismo, instituídos pelo Clube de Jornalistas-Press Club, com sede em Lisboa, evocam, na sua designação, o primeiro jornal português, a “Gazeta”, cuja publicação se iniciou em 1641.

### 2. Modalidades

Os trabalhos a concurso devem ter sido publicados durante o ano de 2016 por jornalistas detentores de título profissional. Serão atribuídos oito Prémios Gazeta de Jornalismo:

- Prémio Gazeta de Mérito - Prémio Gazeta de Imprensa - Prémio Gazeta de Televisão - Prémio Gazeta de Rádio - Prémio Gazeta de Fotografia - Prémio Gazeta Multimédia - Prémio Gazeta Revelação - Prémio Gazeta de Imprensa Regional.

### 3. Regulamento

**3.1** É admitido um trabalho por concorrente de um ou mais autores.

**3.2** Os concorrentes devem indicar até 15 de Julho, através do endereço [cj@clubedejornalistas.pt](mailto:cj@clubedejornalistas.pt) os links ou sites que disponibilizam os trabalhos a concurso. Em alternativa, dez cópias dos trabalhos podem ser enviadas pelo correio para a sede do Clube de Jornalistas ou entregues por mão própria, em formato eletrónico, acompanhadas de cópia do título profissional de jornalista, texto com a identificação e a apresentação do(s) autor(es) e data de publicação ou emissão.

**3.3** O Prémio Gazeta de Mérito é atribuído anualmente, por escolha do Júri, a um jornalista profissional que se tenha destacado, ao longo da sua carreira, em todo o universo dos Media.

**3.4** Ao Prémio Revelação podem concorrer trabalhos de Imprensa, Rádio, Televisão, Fotografia e Multimédia da autoria de jornalistas com título profissional, menos de 30 anos de idade e não mais de dois anos de exercício da profissão à data da publicação ou emissão.

**3.5** Os concorrentes ao Prémio Fotografia podem apresentar uma única imagem ou uma reportagem, neste caso com um máximo de 8.

**3.6** Para o Prémio Fotografia são apenas aceites trabalhos em suporte digital – CD, DVD ou acesso via web. As imagens deverão ter qualidade para reprodução, com resolução de 300 dpi.

**3.7** Os concorrentes ao Prémio Multimédia podem apresentar um único trabalho (reportagem sobre um acontecimento específico) ou um projeto especial para um site.

A duração dos projetos especiais não deve ser superior a 20 minutos.

**3.8** Só podem ser apresentados ao Prémio Multimédia trabalhos produzidos especificamente para ambiente digital e que combinem pelo menos três destas linguagens: fotografia, vídeo, texto e som.

**3.9** Ao Prémio Imprensa Regional podem concorrer todos os Órgãos de Comunicação Social que se integrem naquela categoria e que tenham periodicidade pelo menos mensal.

**3.10** Os Jornais concorrentes ao Prémio Imprensa Regional devem enviar quatro exemplares de três edições referentes ao ano de 2016.

#### **4. Atribuição dos prémios**

**4.1** Os prémios são atribuídos por um Júri composto por jornalistas e personalidades de reconhecido prestígio de qualquer modo ligados à Comunicação Social, indicados pelo Clube de Jornalistas.

**4.2** As decisões do Júri são tomadas por maioria simples.

**4.3** Das decisões do Júri não cabe recurso.

**4.4** O Júri pode considerar, para avaliação e atribuição dos Prémios Gazeta, trabalhos não enviados a concurso.

**4.5** Os prémios são entregues em ato público, a realizar até final de 2017.

**4.6** Os trabalhos enviados a concurso não são devolvidos.

**4.7** O Júri pode decidir não atribuir prémios numa ou em mais categorias se entender que a qualidade dos trabalhos a concurso é insuficiente.

#### **5. Natureza dos Prémios**

Os prémios são constituídos por:

- Um Troféu Gazeta;
- Um valor pecuniário anualmente fixado pela Direção do Clube de Jornalistas.

**5.1** - Os Prémios Gazeta de Mérito e Imprensa Regional são constituídos por um Troféu Gazeta

